

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, ficando da seguinte forma: a empresa JOSEANDRO ARAUJO SILVA, CPF: 057.757.724-74, vencedora de todos os itens com um valor de R\$: 112.500,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos Reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 20 de Outubro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL CALDAS BRANDÃO/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 PROCESSO Nº 2020.10.043

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de refeições, destinados aos funcionários, servidores e eventos promovidos pela prefeitura municipal de caldas Brandão/PB.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	JOSEANDRO ARAUJO SILVA
CPF	057.757.724-74
Endereço	Rua Projetada, Cajá, Caldas Brandão/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Almoço tipo comercial (porções de feijão, arroz, macarrão, farofa, vinagrete, salada crua, salada cozida, carne vermelha, carne branca e refrigerante).	2500	15,00	37.500,00
2	Almoço tipo Prato feito (PF) (feijão, arroz, macarrão, salada crua, salada cozida, carne vermelha, carne branca e suco).	2500	15,00	37.500,00
3	Quentinha (feijão, arroz, macarrão, salada crua, salada cozida, carne vermelha, carne branca e suco) com serviço de entrega.	2500	15,00	37.500,00
VALOR TOTAL				112.500,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Caldas Brandão, 20 de Outubro de 2020

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2020, ficando da seguinte forma: a empresa JOSÉ CABRAL DE VASCONCELOS – ME - CNPJ: 00.510.185/0001-84, vencedora de todos os itens com um valor de R\$: 130.000,00 (Cento e Trinta mil Reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 20 de Outubro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2020, ficando da seguinte forma: a empresa JOSÉ CABRAL DE VASCONCELOS – ME - CNPJ: 00.510.185/0001-84, vencedora de todos os itens com um valor de R\$: 130.000,00 (Cento e Trinta mil Reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 20 de Outubro de 2020

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, ficando da seguinte forma: a empresa JOSEANDRO ARAUJO SILVA, CPF: 057.757.724-74, vencedora de todos os itens com um valor de R\$: 112.500,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos Reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 20 de Outubro de 2020

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO Nº 2020.10.042

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Caldas Brandão.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	JOSÉ CABRAL DE VASCONCELOS – ME
CNPJ	00.510.185/0001-84
Endereço	Rua do comércio, 331, Centro, Caldas Brandão/PB, CEP: 58.350-000
Telefone/Fax	(83) 3284-1083

ITEM	ESPECIFICADO	QTE	UNID.	PERCENTUAL %	VALOR TOTAL PROPOSTO C/ DESCONTO
1	Tabela ABC-FARMA atualizada, constante do site da Anvisa – medicamentos éticos de “A” a “Z”	1	Maior Desc. Percentual	10	45.000,00
2	Tabela ABC-FARMA atualizada, constante do site da Anvisa – medicamentos genéricos de “A” a “Z”	1	Maior Desc. Percentual	15	42.500,00
3	Tabela ABC-FARMA atualizada, constante do site da Anvisa – medicamentos similares de “A” a “Z”	1	Maior Desc. Percentual	15	42.500,00
TOTAL					130.000,00

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Caldas Brandão, 20 de Outubro de 2020

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CALDAS BRANDÃO – PB, 20 de Outubro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020.

OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de refeições, destinados aos funcionários, servidores e eventos promovidos pela prefeitura municipal de caldas Brandão/PB.

CONTRATADO:

JOSEANDRO ARAUJO SILVA, CPF: 057.757.724-74

PRAZO: 20/10/2021

CONTRATO Nº 062/2020

VALOR TOTAL: R\$: 112.500,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos Reais)

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA:

0202-GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS – 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 0808-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - 3390.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CALDAS BRANDÃO – PB, 20 de Outubro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020.

OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:

JOSÉ CABRAL DE VASCONCELOS – ME - CNPJ: 00.510.185/0001-84

PRAZO: 20/10/2021

CONTRATO Nº 061/2020

VALOR TOTAL: R\$: 130.000,00 (Cento e Trinta mil Reais)

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA:

0606 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2.017 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) - 10 301 1004 2.018 - Manutenção das Atividades do PSF - 10 301 1004 2.020 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10 301 1004 2.039 - NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família - 10 301 1004 2.044 - Manut de Outros Prog do FNS - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.32.00 – Material de distribuição gratuita